



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 17, de 23 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/PMSS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 5ª Reunião Extraordinária, em 23 de dezembro de 2021, registrada na Ata correspondente.

Considerando o Ofício 534/2021/SEDES, de 22/12/2021, recebido por este Conselho na data de hoje, através do qual é solicitada deliberação sobre indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcos Pereira para a SEDES/PMSS.

Considerando a urgência da deliberação diante do prazo exíguo para as providências necessárias, e o compromisso assumido pelo gestor do órgão responsável pela Assistência Social do Município de apresentar com a máxima brevidade o plano de aplicação do recurso financeiro proveniente da referida Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 355070420210001, Funcional Programática 08.244.5031.219G.0001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), elaboradas e inseridas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) pelo Município de São Sebastião/SP.

Art. 2º - A referida proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, cujo plano de aplicação deverá ser apresentado em janeiro de 2022.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2021.

Eliane Silvestre
Presidente